
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.300, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 308.200,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 308.200,00 (Trezentos e Oito Mil, Duzentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
532012266211932784 - IOE	0261	449052		196.000,00
532012266211932784 - IOE	0661	449052		100.000,00
822011339211812576 - IAP	0101	339039		12.200,00
		TOTAL		308.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
532012212201254534 - IOE	0661	339039		50.000,00
532012212201254535 - IOE	0261	319011		45.000,00
532012212812014098 - IOE	0261	339036		4.000,00
532012212812014098 - IOE	0261	339039		20.000,00
532012233112016003 - IOE	0261	339030		4.000,00
532012233112016003 - IOE	0261	339036		4.000,00
532012233112016003 - IOE	0261	339039		19.000,00
532012266211932784 - IOE	0261	339030		100.000,00
532012266211932784 - IOE	0661	339039		50.000,00
822011312201254534 - IAP	0101	339039		12.200,00
		TOTAL		308.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.272, de 09/10/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ